

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PLENO)

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Brasília/DF
Período do contrato: (definido ou estimado)	Início: juln/2025 Fim:ago/2025 (45 dias)
Número de vagas:	01 – PERFIL 28 – CIÊNCIAS SOCIAIS – IPHAN-SEDE
Enquadramento no PRODOC	<p>Objetivo Imediato 1: Aprimorar os mecanismos e instrumentos técnicos e conceituais de gestão do Iphan para a implementação eficiente e eficaz das políticas públicas de patrimônio histórico e cultural brasileiro.</p> <p>Resultado 1.1. Normas, referências e procedimentos relativos às intervenções de preservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro revisados e atualizados para aplicação no PAC PH.</p> <p>Atividade 1.1.2. Realizar formação e capacitação das equipes das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, em função das normas e procedimentos atualizados.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria especializada para subsidiar tecnicamente a revisão e atualização das normas e procedimentos referentes às intervenções no âmbito do Novo PAC, bem como elaboração e implementação de subsídios sobre os instrumentos normativos revisados.

b) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2024/2025).

c) Motivos e relevância

Com base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do Programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos entes envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover suporte técnico direto ao IPHAN, na revisão de procedimentos e elaboração de subsídios que fortaleçam o trabalho de acompanhamento do Novo PAC. O produto e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil.

d) Necessidade da consultoria

Considerando a complexidade e a abrangência do Novo PAC, bem como a necessidade de qualificar e internalizar os procedimentos de execução no âmbito do IPHAN, justifica-se a contratação de consultoria especializada para aportar conhecimento técnico à sede do IPHAN. O(a) consultor(a) atuará de forma articulada com contribuindo para o acompanhamento das

normas e procedimentos vinculados ao programa, com ênfase na difusão das informações, no fortalecimento da governança institucional e no suporte à tomada de decisão dos gestores envolvidos.

A consultoria atuará em interação direta com a equipe do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), nos instrumentos normativos do programa, bem como na sistematização e aperfeiçoamento de normas, e procedimentos voltados à execução qualificada do Programa, de forma a promover a execução dos resultados almejados pelo Projeto de Cooperação Técnica Internacional com a UNESCO.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 1: Aprimorar os mecanismos e instrumentos técnicos e conceituais de gestão do Iphan para a implementação eficiente e eficaz das políticas públicas de patrimônio histórico e cultural brasileiro.

Resultado 1.1. Normas, referências e procedimentos relativos às intervenções de preservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro revisados e atualizados para aplicação no PAC PH.

Atividade 1.1.2. Realizar formação e capacitação das equipes das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, em função das normas e procedimentos atualizados.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico contendo: subsídios para a revisão e atualização de procedimentos para a melhoria das intervenções no patrimônio cultural no âmbito do Novo PAC.

[Atividade 1.1] Levantar e sistematizar as diretrizes vigentes aplicáveis às intervenções em bens protegidos no contexto do PAC;

[Atividade 1.2] Analisar os instrumentos e procedimentos existentes, identificando lacunas, sobreposições e entraves operacionais;

[Atividade 1.3] Propor subsídios técnicos para apoiar a revisão e harmonização normativa, com foco em eficiência e aplicabilidade prática;

[Atividade 1.4] Participar de reuniões técnicas com a equipe do Iphan, contribuindo com pareceres e sugestões técnicas não vinculantes;

[Atividade 1.5] Sistematizar recomendações em relatório técnico, com base em referências legais, institucionais e boas práticas nacionais e internacionais;

[Atividade 1.6] Apoiar na preparação de materiais de apoio que facilitem a aplicação dos instrumentos normativos atualizados;

[Atividade 1.7] Produzir versão final do documento técnico com os insumos consolidados e estruturados de forma clara e objetiva.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descriptivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico contendo: subsídios para a revisão e atualização dos procedimentos relativos à melhoria de intervenções no patrimônio cultural no âmbito do Novo PAC.	45 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

- a. **Formação Acadêmica** - Nível Superior Completo em Ciências Sociais ou áreas correlatas e Pós-Graduação em áreas correlatas.
- b. **Experiência profissional comprovada (anos/período):** Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em atividades relacionadas à gestão pública, políticas públicas culturais, patrimônio histórico e cultural, ou em consultorias técnicas voltadas para órgãos públicos ou programas governamentais.
- c. **Idiomas:** Proficiência em português.

6.2 Desejáveis:

Qualificação deseável: Desejável experiência profissional em atividades relacionadas com patrimônio cultural nas esferas da administração pública federal, estadual ou municipal.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato			
1	Qualificação do candidato	<p>É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Ciências Sociais ou áreas correlatas e Pós-Graduação em áreas correlatas.</p> <p>Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.</p>	<p>[100%] 20 pontos: graduação em Ciências Sociais ou áreas correlatas e Pós-Graduação em áreas correlatas.</p> <p>20</p>
2	Experiência do candidato	<p>É <u>obrigatório</u> a experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em atividades relacionadas à gestão pública, políticas públicas culturais, patrimônio histórico e cultural, ou em consultorias técnicas voltadas para órgãos públicos ou programas governamentais.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de</p>	<p>[100%] 40 pontos: 05 ou mais anos de experiência</p> <p>[85%] 32 pontos: 04 anos de experiência</p> <p>[70%] 25 pontos: 03 anos de experiência</p> <p>40</p>

		apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.		
3	Qualificação desejável	<p>É desejável experiência profissional em atividades relacionadas com patrimônio cultural nas esferas da administração pública federal, estadual ou municipal.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.</p>	<p>[100%] 10 pontos: 5 anos de experiência [50%] 08 pontos: 4 anos de experiência [25%] 06 pontos: 3 anos de experiência 0 pontos: sem experiência</p>	10
TOTAL DE PONTOS				70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica e 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos e 3. Qualificação desejável, no mínimo 03 candidatos(as) e/ou todos que empatarem em primeiro lugar.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05

2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

9 - LOCAL DE TRABALHO: É necessário que tenha disponibilidade de morar em Brasília/DF. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

Brasília/DF, 07 de julho de 2025.